

## Notícias Gerais

### Atendimento presencial é retomado

O atendimento presencial do Agros foi retomado em setembro, mas permanece a recomendação para que se dê preferência ao atendimento por telefone ou e-mail. Diminuir o contato com pessoas que não moram na mesma casa ainda é uma das maneiras mais eficazes de prevenção da covid-19.

Confira os horários de atendimento:

Viçosa: Presencial das 8h às 13h  
Telefônico das 7h às 19h

Belo Horizonte: Presencial das 8h às 12h e das 13h  
às 17h  
Telefônico das 8h às 17h

Florestal: Presencial das 8h às 13h  
Telefônico das 8h às 13h e das 14h às 17h

Rio Paranaíba: Presencial das 14h às 18h  
Telefônico das 14h às 18h

### Autorização para exame de covid-19 deve ser solicitada por e-mail



Por precaução, esses casos não serão atendidos presencialmente.

E-mails: [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)  
[gre@agros.org.br](mailto:gre@agros.org.br)

Tel: (31) 3899-6550 - opção 1

### Atividade física para gestantes



Inscrições abertas para encontros virtuais, duas vezes por semana, com acompanhamento de educador físico.



Clique aqui para mais informações

### Grupo de gestantes tem novo encontro em outubro

No dia 17 de outubro, das 9h às 12h, será realizado mais um encontro de gestantes, como parte das atividades do Nascer Saudável.

O tema do encontro serão os cuidados com o recém-nascido, abordados por uma enfermeira especialista. [Clique aqui](#) para realizar a inscrição.

A partir de outubro as beneficiárias grávidas também podem participar de encontros virtuais para prática de atividade física. Clique na imagem ao lado para conhecer melhor a iniciativa.

### ESPAÇO DO PARTICIPANTE



Envie sugestões, dúvidas, comentários ou opiniões para o e-mail [asc@agros.org.br](mailto:asc@agros.org.br).



## Normas para solicitação de reembolso são atualizadas

O beneficiário do Agros que recebe um atendimento ou realiza um procedimento de saúde que tem cobertura do plano, mas não utiliza os serviços da rede credenciada, pode solicitar o reembolso das despesas de saúde.

É possível solicitar reembolso de procedimentos realizados em todo o território nacional, de caráter eletivo ou emergência, desde que eles tenham cobertura prevista no rol de procedimentos e eventos em saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e no regulamento do plano de saúde contratado.

O pagamento de reembolso pelo Agros segue uma série de regras e também de normas internas, que foram recentemente atualizadas. Algumas das principais mudanças são:

- A apresentação do pedido médico passa a ser obrigatória para solicitar o reembolso de exames, internações e outros procedimentos; ele

não pode ser substituído pela apresentação do laudo ou resultado de exame. O pedido só não é necessário nos casos de reembolso de consultas e de sessões de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e nutrição;

- As notas fiscais e recibos devem apresentar, obrigatoriamente, a data de realização do procedimento, no formato DD/MM/AAAA;
- A nota fiscal ou recibo deve trazer a identificação completa dos profissionais que realizaram os procedimentos, com nome, descrição do conselho e número do conselho profissional e grau de participação no procedimento, quando for o caso.

Clique [aqui](#) para conhecer outras mudanças e para acessar o Manual de Reembolso, que traz as orientações sobre como solicitar corretamente esse benefício.

## PREVIDÊNCIA



### Previdência complementar para familiares já é realidade no Agros

Desde janeiro, o plano de previdência Agros CD-01 passou a permitir a adesão de qualquer pessoa interessada, por meio do convênio de Instituidor assinado com a Associação Atlética Acadêmica Monetária da UFV (A. A. A. Monetária UFV).

Segundo a Gerência de Previdência, muitos participantes desejavam contratar o plano para seus dependentes menores de idade, mas isso era dificultado pela necessidade de aporte financeiro a um instituidor. Agora, por meio do convênio com a Monetária, o processo foi facilitado e a adesão ao plano pode ser feita sem custos adicionais, apenas com as contribuições mensais escolhidas pelo próprio participante.

Confira na imagem as vantagens de iniciar desde já a contribuição para a previdência complementar de seus filhos ou netos e entre em contato com o Agros para mais informações sobre como fazer a adesão deles ao plano.

Nunca é cedo demais para investir no futuro dos seus filhos ou netos. Quanto antes começar, maior será o saldo acumulado.

**A partir de R\$ 50,00 mensais** é possível planejar um futuro financeiramente mais tranquilo.



#### Algumas vantagens da previdência complementar do Agros:

- Ótima rentabilidade, sempre superior à poupança.
- Baixa taxa administrativa.
- Experiência do Instituto: são mais de 40 anos no mercado.
- Incentivo fiscal: ao contratar um plano para dependentes com até 16 anos de idade, também é possível utilizar as contribuições para dedução do imposto de renda.